

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/75

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida - Sr. Armelindo Schiavini, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 22 de Maio e 05 / de Junho pp. - aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - De conformidade com o contido na Lei Orgânica dos Municípios em seu art. 45 item III - que exige maioria qualificada (2/3) para rejeição do Parecer do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista que a votação do referido parecer o mesmo foi rejeitado por maioria absoluta (5 votos contra 4) fica mantido o parecer daquele Colegiado Tribunal e em consequencia desaprovadas as contas referente ao exercício financeiro de 1973.

Art. 2º - Considerando porém que a desaprovação de veu-se unicamente a erros técnicos contábeis, não tendo havido nenhuma infringência ao Decreto-Lei nº 201 de 27/2/67 - que justifique o envio de referidas contas ao Ministério Público - tudo de acõ do com o próprio parecer do Tribunal, determino seja devidamente arquivadas ditas contas com as anotações que se fizerem necessárias.

Publique-se, registre-se e archive-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos seis dias do mesde Junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Armelindo Schiavini

Presidente da Câmara Municipal

Avelino Mazzotti
Secretário

Pedro Silvério Castanha
secretário.